



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 174/GAB/PROC

Lapa, 20 de Junho de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 059/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Jornais e Revistas do Interior do Estado do Paraná – ADJORI, para repasse de valores a serem utilizados na realização de Congresso para fins de aperfeiçoamento e atualização de associados, bem como promover a movimentação econômica no Município assim como a divulgação em jornais associados.

Outrossim, solicitamos a convocação de Sessão Extraordinária para apreciação do referido Projeto, haja vista ser matéria de relevante interesse público.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente



Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa

Código Verificador do Processo: TH88

Protocolo 453/2018 20/06/2018

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI - PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei

CLAUDIA REGINA HOFFMANN JANKOVSKI



17:14:38

Exmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 059, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com a Associação de Jornais e Revistas do Interior do Estado do Paraná – ADJORI, para repasse de recursos financeiros e da outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação de Jornais e Revistas do Interior do Estado do Paraná – ADJORI, com sede à Rua Professor Duílio Calderari, 1385 – Jardim Paulista, Campina Grande do Sul – CEP 83.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.911.356/0001-89, para o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), em única parcela, o qual será utilizado na realização de Congresso que promove o aperfeiçoamento e a atualização dos associados, com palestras e minicursos, com o objetivo de busca e aprofundamento de conhecimentos de associados, visando a promoção e divulgação do Município em jornais associados, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação em anexo.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados no objeto a que se destina:

I - Ao Município da Lapa, no prazo de 30 (trinta) dias após a conclusão do objeto proposto no Plano de Trabalho/Plano de Aplicação;

II - Ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no prazo e na forma disposta na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução nº 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011 e pela Instrução de Serviços nº 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Termo de Fomento de que trata o artigo 1º desta Lei poderá ser alterado, através de termo aditivo, por conveniência dos participantes.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte
Unidade 4 – Departamento de Turismo
Ação 2324 – Manter o Departamento de Turismo
Funcional – 0013.0695.0022
3.33.50.41.00.00.00.00.000 – Contribuições

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de Junho de 2018.

Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 059, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Trata-se de um pedido de autorização para apoiar o evento estadual da ADJORI – Associação dos Jornais do Interior que se inicia nesse dia 22 de Junho na cidade da Lapa.

Como contrapartida do apoio de R\$ 28.000,00 para realização do evento, é certo que o Município da Lapa terá o seu nome vinculado na divulgação do evento em grande parte do território do Paraná.

Por razão do excesso de atividades e da burocracia o parecer jurídico foi fundamentado no pedido inicial onde a contrapartida seria a veiculação de anúncios da festa.

Ocorre que quando o Projeto foi protocolado as festividades principais já estavam concluídas, o que prejudicou a votação do projeto anterior.

O evento de envergadura estadual está mantido, ou seja, será realizado no município, razão pela qual necessita do apoio e trará grande benefícios ao município, aos empresários do ramo hoteleiro, de alimentação, etc.

Desta forma estamos solicitando uma Reunião Extraordinária, refazendo o pedido de autorização com a modificação de que a contra partia será a divulgação nos mesmos termos, apenas mudando o objeto do anúncio para um institucional promovendo a cidade como forma de divulgá-la em todas as regiões do Estado.

Cumpre-se esclarecer, por fim, que a divulgação da Festa da cidade da Lapa conforme consta no Plano de Trabalho item 6 e 7 do plano anteriormente apresentado não são mais objeto de cumprimento, tendo e vista, que se trata de evento já realizado no Município.

Outrossim, em razão do exíguo tempo para a substituição do Plano de Trabalho é que se faz necessário o referido esclarecimento, sendo que, o novo Plano de Trabalho será apresentado até a data de 21/06 do corrente, às 10:00 horas da manhã.

Confiando no Alto Espírito Público dos Nobres Edis Integrantes dessa casa, pede-se e espera-se Aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de Junho de 2018.


Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal



ADJORI/PR

ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS E REVISTAS DO INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/Entidade:

Nome da Organização: Associação de Jornais e Revistas do Interior do Estado do Paraná

CNPJ: 81.911.356/0001-89

Endereço: Rua Professor Duílio Calderari, 1385 - Bairro: Jardim Paulista

Cidade: Campina Grande do Sul **Estado:** Paraná **CEP:** 83430-000

Telefone: 41 3158-0771 **E-mail:** contato@adjoripr.com.br

Banco do Brasil **Agência:** 182-1 **Conta Corrente:** 42595-8

Responsável pela Associação: Elízio Jacy Siqueira Junior – Presidente Adjori/PR

CPF: 536.262.579-91

Endereço: Rua Professor Duílio Calderari, 1385 -- Jardim Paulista

Cidade: Campina Grande do Sul/PR **CEP** 83430-000

Nome do Ordenador das despesas:

CPF: 536.262.579-91

Telefone: 41 3158-0771 **Celular:** 41 99255-1031

Endereço: Rua Professor Duílio Calderari, 1385 – Jardim Paulista

1.2 Do serviço a ser executado:

Nome do serviço: 26º Congresso Estadual da Adjori/PR

Endereço: **Cidade:** Lapa-Pr **CEP** 83750-000

Telefone: 41 3158-0771 **Celular:** 41 99255-1031

E-mail: contato@adjoripr.com.br

Coordenador/Responsável: Elízio Jacy Siqueira Junior - Empresário

Telefone: 41 3158-0771 **Celular:** 41 99255-1031

E-mail: eliziojornal@gmail.com

2. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

VALIDADE	DATA INICIO VIGENCIA	DATA FIM DA VIGÊNCIA
30 DIAS	24/05/2018	24/06/2018

3. ATIVIDADE PRINCIPAL DA TRANSFERENCIA

COMUNICAÇÃO SOCIAL

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO-OBJETO DE TRANSFERENCIA

A Associação dos Jornais e Revistas do Interior do Paraná – ADJORI/PR, com o objetivo de aprimoramento e formação das diversas equipes que compõem os jornais associados, vai realizar dias 22, 23 e 24 de junho de 2018, no Município da Lapa, a 26ª edição estadual do seu Congresso.

Esse objeto é de interesse público para o município, que será divulgado em âmbito estadual, mediante publicação de material de divulgação do município da Lapa, em 20 jornais associados à ADJORI.

5. JUSTIFICATIVA DO ATENDIMENTO

A realização do Congresso promove o aperfeiçoamento e atualização dos associados, com palestras e minicursos, os quais têm como objetivo fundamental a busca pela expansão e pelo aprofundamento do conhecimento, objetivando a exposição de novas experiências, renovação de conhecimentos e inter-relacionamento dos associados.

Ressalta-se, também, o interesse público local, uma vez que o evento fomentará a economia do município (rede hoteleira, restaurantes e comércio em geral).

6. OBJETIVOS GERAIS

Promover na cidade da Lapa, a 26ª Edição do Congresso, trazendo benefícios ao município, através da movimentação econômica, em especial a divulgação do município da Lapa em diversos jornais do estado do Paraná.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Divulgação do Município da Lapa em âmbito estadual, especialmente através da publicação de material de divulgação do município em 20 jornais associados a ADJORI;

Movimento sócio econômico no município, que terá sua rede hoteleira completamente lotada e, restaurantes ocupados, além do fomento do comércio local em geral.

8. DESCRIÇÃO DA META/PUBLICO ALVO

Hoje, a rede circula em mais de 200 cidades com uma tiragem que supera a 120 mil exemplares. Voltado ao aprimoramento e fortalecimento da imprensa do interior, o encontro de sexta a domingo – contará com palestras e apresentações que visam melhorar a atuação dos jornais nas áreas editorial, comercial e administrativa, além do trabalho realizado na web.

9. DADOS TÉCNICOS

Eventos: 26 Congresso Estadual da Adjori/PR

Data: 22,23 e 24 de junho de 2018

Local: Lapa PR

4
12

Público: proprietários, diretores e colaboradores de jornais associados à Adjori/PR, além de lideranças das Adjori's de outros estados da Federação, como Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Sergipe, Rondônia, Espírito Santo e Mato Grosso.

Convidados: estão sendo convidadas autoridades do Executivo e do Legislativo das três esferas de Poder, além de lideranças do meio empresarial, publicitário e acadêmico.

10. SINOPSE DA PROGRAMAÇÃO PREVISTA

TEMA: O FUTURO DO MEIO IMPRESSO NOS DIAS DE HOJE

Dia 22/06 – sexta-feira

19 horas – Solenidade de abertura com palestra magna, Local (Teatro São João)

Dia 23/06 – sábado

09 horas - Palestras para proprietários e diretores de Jornais.

13 horas - Palestras para Jornalistas e editores.

15 horas - Palestras para diagramadores e designer.

Dia 24/06 – Domingo

Neste dia os participantes do evento irão conhecer a turística da cidade anfitriã, permitindo que todos os participantes possam conhecer as maravilhas que estão situadas na Lapa.

10.1 Objetivos / resultados Esperados

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS
Publicação do material de divulgação da Festa da Lapa em 20 jornais associados à ADJORI	Divulgação do município em diversas cidades
Promover a 26ª edição estadual do seu Congresso	Fomentar a economia local (rede hoteleira, restaurante e comércio em geral)

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META 1- DIVULGAÇÃO DA FESTA DA CIDADE EM JORNAIS ASSOCIADOS		
Atividade/Etapa	Periodicidade	Resultado Esperado
Publicação do material de divulgação da festa da cidade da Lapa-Pr em 20 jornais impressos associados à ADJORI	1 publicação	Divulgar em diversas cidades a festa da cidade, proporcionando ao município divulgação rápida e eficaz com o alcançando de diversos tipos de público.

10.1 Descrições de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas:

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	DIVULGAÇÃO DA FESTA DA CIDADE EM JORNAIS ASSOCIADOS	Cópia das edições dos jornais onde estarão as publicações referente ao município da Lapa-PR	Única

7
9

PLANO DE APLICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO

(X) Atividades, serviços ou manutenção.

1.1 Unidade de medida e quantidade

UNIDADE	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
X	Pessoas	200

2. DESPESAS A SEREM PAGAS COM RECURSO DA PARCERIA

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
DESPESA DE CUSTEIO	Produtos gráficos (banners, confecções personalizada de agendas, canetas, pastas e sacolas)	R\$15.000,00
	Contratação de serviços (fotografia e filmagem)	R\$ 13.000,00
		Total Geral R\$ 28.000,00

3. DESPESAS GERAIS

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
Hotel	Hospedagens e refeições	R\$ 115.000,00
Gráfica	Agenda, canetas, pastas, sacolas	R\$ 7.000,00
Papelaria	Papel sulfite, durex, lápis, etiquetas	R\$ 1.000,00
Artista	Apresentação artística	R\$ 2.000,00
Gráfica	Baners	R\$ 1.000,00
4 Palestrantes/Conduções	4 Palestrantes/Conduções	R\$ 4.000,00
		Total Geral R\$ 130.000,00

7



4. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade por mim representada declaro, para fins de prova junto ao Município da Lapa para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer órgão/entidade da Administração pública Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos de dotação consignada nos orçamentos do Município, na Forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,


Carlos Alberto Andreatta
Contador CRC nº 29.142/O-0


Elizio Jacy Siqueira Junior
Presidente – Adjori/PR

Carlos Alberto Andreatta
CRC-29.142/O-0
CPF 042.893.639-18

Campina Grande do Sul, 14 de maio de 2018.

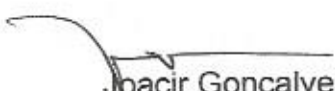
5. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analizado pelo departamento de
Contabilidade


JOSE RENATO LIPSKI
DIRETOR DE CONTABILIDADE FINANCEIRA
CRC - PR 8296/O-4
DECRETO Nº 22.453 16/01/2017

Assinatura sob carimbo/contador

APROVADO
Lapa-PR, 22 de Maio de 2018.


Joacir Gonçalves
Secretário Municipal da Secretaria de
Desenvolvimento Econômico, Turismo,
Cultura e Esporte



ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS E REVISTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

"Uma Associação forte, unida e transparente"